



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **GISELA SIMONA – UNIÃO/MT**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Gisela Simona)

Requer o apensamento do
Projeto de Lei nº 2239/2025 ao
Projeto de Lei nº 1846/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do **PL nº 2239/2025**, que *"Dispõe sobre a restituição em dobro de valores descontados indevidamente de benefícios previdenciários e assistenciais no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), estabelece regras para autorizações de consignações e empréstimos, e dá outras providências."*, ao **PL 1846/2025**, que *"Revoga dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para vedar a realização de descontos nos benefícios previdenciários referentes a mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas."*

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de apensação tem fundamento nos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os quais disciplinam a tramitação conjunta de proposições que tratem de matérias correlatas, sendo a mais recente apensada à mais antiga.

O Projeto de Lei nº 2239/2025 e o Projeto de Lei nº 1846/2025 tratam de temas conexos relacionados à proteção dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, especificamente no que se refere a descontos realizados nos benefícios previdenciários. Ambas as proposições objetivam ampliar a segurança jurídica e os direitos dos segurados, seja por meio da vedação de determinadas consignações, seja pela restituição de valores indevidamente descontados.



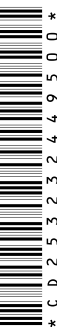
Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar – Gabinete 602 | 70100-970 Brasília
DF

Tel (61) 3215-5602 | dep.giselasimona@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://portalleg.camara.leg.br/assinaturas> ou escaneie o QR Code.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gisela Simona

Apresentação: 21/05/2025 14:07:06.577 - Mesa

REQ n.2055/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **GISELA SIMONA – UNIÃO/MT**

A apensação dos projetos permitirá uma análise mais aprofundada e integrada da matéria, favorecendo a coerência legislativa, a racionalização dos trabalhos e a construção de um marco normativo mais robusto e protetivo para os beneficiários da Previdência Social.

Dessa forma, a tramitação conjunta das proposições é medida que se impõe, por se tratar de matérias que se complementam e que possuem o mesmo objeto central: a proteção dos rendimentos dos segurados do INSS.

Sala de sessões, em de outubro de 2025.

Deputada GISELA SIMONA

Apresentação: 21/05/2025 14:07:06.577 - Mesa

REQ n.2055/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar – Gabinete 602 | 70100-970 Brasília
DF

Tel (61) 3215-5602 | dep.giselasimona@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.abcdemocracia.leg.br/assinatura-deputado>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gisela Simona



* C D 2 5 3 3 2 3 2 4 4 9 5 0 0 *